



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0261/2017, de 11 de abril de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

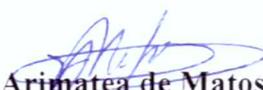
CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do Artigo 44 do Estatuto da UFERSA;
CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Delegar aos Diretores dos Centros e *Campi* da UFERSA, bem como aos seus substitutos, devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos até 11 de abril de 2021.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Murai dos Atos Oficiais

11 / 04 / 17


Ana Beatriz de Medeiros,
Assistente em Administração